

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 331, DE 18 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante no Processo TST nº 501.626/2012-0, resolve:

Art. 1º Declarar em processo de extinção a Especialidade Comunicação Social, da Área de Apoio Especializado, do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Parágrafo único. Os cargos terão a Especialidade alterada à medida que ocorrer sua vacância.

Art. 2º As atribuições relativas ao referido cargo poderão ser objeto de execução indireta.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTES DALAZEN

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.538/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora DERLI MARIA ALVES DA CAMARA, código 10, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 9/4/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN